



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM  
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA**

**RESOLUÇÃO CEAMB – 02/21, DE 12 DE MARÇO DE 2021.**

**Homologa a disciplina optativa Tópicos Especiais do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária do CEFET-MG filiadas ao Departamento de Ciência e Tecnologia Ambiental: Tópicos Especiais em Análise e Caracterização Ambiental: Delineamento de Experimentos Aplicados a Dados Ambientais.**

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o Plano de Ensino homologado na 70ª Reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária, realizada em 13 de novembro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Homologar** a disciplina optativa do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária do CEFET-MG, filiada ao Departamento de Ciência e Tecnologia Ambiental: Tópicos Especiais em Análise e Caracterização Ambiental: Delineamento de Experimentos Aplicados a Dados Ambientais.

**Art. 2º –** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de homologação pelo Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária, revogadas as disposições em contrário.

**Profª. Dra. Adriana Alves Pereira Wilken  
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e  
Sanitária**



---

*Emitido em 12/03/2021*

**RESOLUÇÃO Nº 2/2021 - CEAMS (11.51.05)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 12/03/2021 16:35 )*

**ADRIANA ALVES PEREIRA WILKEN**

*COORDENADOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*CEAMS (11.51.05)*

*Matrícula: 1019686*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:  
**2**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **12/03/2021** e o código de verificação: **5e25ab5572**